



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 055, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Designa a fiscal e a fiscal substituta da contratação firmada, por Pregão Eletrônico, com a empresa **CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA.**, que tem como objeto fornecimento de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Lourdes Ribeiro Passos**, matrícula nº 70395, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA.;

Contrato: 16/2021;

Objeto: Fornecimento, de forma parcelada, de água mineral sem gás, envasada em garrações de 20 litros.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais da fiscal acima referida, as funções serão exercidas pela servidora **Joana Darc Andrade Mattos**, matrícula nº 70421.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 01/06/2021, às 13:10 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0275507** e o código CRC **F5FF7041**.

Processo nº: 0.01.000.1.001007/2021-05

ID SEI nº: 0275507